



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

je/

DECRETO N° 976 DE 06 DE ABRIL DE 1982

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), PARA O FIM QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando a autorização concedida pela Lei nº 1517 de 06 de abril de 1982.

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei 1517 de 06 de abril de 1982 fica aberto um crédito especial de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), na Contabilidade, para o fim e previsto neste artigo e que terá a seguinte classificação orçamentária:

10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>
10.2	Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos
10.	Habitação e Urbanismo
1007	Administração
1007021	Administração Geral
4.1.1.0	Obras e Instalações
10070211.21	Construção de Alambrado no Prédio da garagem e oficina... R\$ 1.200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 1.200.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação orçamentária:

10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>
10.9	Ruas e Avenidas
4.1.1.0	Obras e Instalações
10605751.18	Prolongamento da Rua Tenente Caetano Bueno..... R\$ 1.200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.200,000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

AGUDOS, 06 de abril de 1982.

DR. NELSON ASSAD AYUB

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Prefeitura na data supra.

DR. ROBERTO DE MARCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

